

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 2

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	23.252.903,78	23.115.373,45	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.487.413,87	16.511.622,20
<u>TESOURO</u>	<u>1.387.410,50</u>	<u>25.297,17</u>	<u>TESOURO</u>	<u>9.413.234,28</u>	<u>6.962.991,06</u>
ADMINISTRAÇÃO RECURSO PRÓPRIO	4.117,32	0,00	ADMINISTRAÇÃO RECURSO PRÓPRIO	9.413.234,28	6.962.991,06
EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.383.293,18	25.297,17	<u>EDUCAÇÃO</u>	<u>2.523.821,16</u>	<u>0,00</u>
<u>RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE</u>	<u>16.784.540,51</u>	<u>16.214.093,23</u>	ADMINISTRAÇÃO RECURSO PRÓPRIO	1.871.751,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO RECURSO PRÓPRIO	16.782.967,27	16.214.093,23	EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	652.069,86	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.573,24	0,00	<u>FUNDEB</u>	<u>8.550.358,43</u>	<u>9.548.631,14</u>
<u>EDUCAÇÃO</u>	<u>544.678,74</u>	<u>984.498,75</u>	EDUCAÇÃO - FUNDEB	7.960.225,01	8.531.534,07
EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	544.678,74	984.498,75	EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	590.133,42	1.017.097,07
<u>FUNDEB</u>	<u>7.297.589,36</u>	<u>8.709.365,22</u>	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	3.866.215,51	4.516.828,71
EDUCAÇÃO - FUNDEB	7.297.589,36	8.709.365,22	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	<u>3.866.215,51</u>	<u>4.516.828,71</u>
<u>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>-2.761.315,33</u>	<u>-2.817.880,92</u>	REPASSE CONCEDIDO	3.866.215,51	4.516.828,71
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	12.235,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.416.971,57	2.773.577,10
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>0,00</u>	<u>12.235,00</u>	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	<u>159.202,94</u>	<u>1.609.885,88</u>
REPASSE RECEBIDO	0,00	12.235,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	100.866,79	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.941.970,84	1.652.029,27	RP PROCESSADOS PAGOS	58.336,15	1.609.885,88
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>680.287,53</u>	<u>378.166,52</u>	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>1.190.271,08</u>	<u>1.084.751,53</u>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	378.166,52	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	47.281,63
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	680.287,53	0,00	INSS	931.855,19	542.324,22
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>1.193.473,54</u>	<u>1.246.254,59</u>	ISS	0,00	2.389,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	47.281,63	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	22.123,25	440,00
INSS	917.475,03	705.383,46	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.790,04	16.701,98
ISS	127,50	2.798,68	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	8.414,30	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	22.123,25	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	211.703,24	475.614,20
PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.436,63	17.628,08	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.385,06	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	9.957,40	0,00	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>67.497,55</u>	<u>78.939,69</u>
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	227.180,79	473.162,74	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	25.146,58	38.017,70
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.172,94	0,00	PAGO		
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>68.209,77</u>	<u>27.608,16</u>	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	42.350,97	12.709,87
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	25.049,85	20.295,17	MATERNIDADE PAGO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	43.159,92	7.312,99	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	28.212,12
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.239.241,76	1.261.632,05	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.663.515,43	2.239.241,76
			<u>CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
			<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>1.663.515,43</u>	<u>2.239.241,76</u>



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

2 de 2

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>2.239.241,76</u>	<u>1.261.632,05</u>	TOTAL	27.434.116,38	26.041.269,77
TOTAL	27.434.116,38	26.041.269,77			





NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando a entidade máxima de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como município por força de Lei Estadual, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 10.184.703/0001-70, estando atualmente localizada na rua estrada do Ena, s/n, Centro de Belém de Maria, representando entidade máxima na administração pública no referido município, sendo a sede do poder executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2010, o município de Belém de Maria conta com 11.350 habitantes e sua economia baseia-se agricultura, pecuária e cana de açúcar. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local suplementando a legislação federal e estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora em nosso município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento territorial.

A estrutura administrativa e operacional da prefeitura é composta por um quadro de 333 servidores, contratados por meio de concursos públicos, processos seletivos e nomeação direta, estes das mais variadas áreas de formação profissional. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço da Gestão do Município de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Belém de Maria e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.



No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço de Gestão do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 722/2016 de 15/12/2016, de revisão sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2017;

Lei 721/2016 de 01/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei 723/2016 de 15/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte;
- Secretaria do Trabalho e Bem-estar social;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria de Infraestrutura e Planejamento.

Os Fundos Especiais são:



- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço de Gestão do Município, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos" como "Recebimentos Extraorçamentários", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença



judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

Restos a Pagar (Inscritos no Período)

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2017 processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam o ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha fianças, cauções, etc.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Restos a Pagar (Pagamentos no Período)

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

Despesas Extraorçamentárias

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: deanal05-38e54eb6600f4-ec1e0247911

INGRESSOS		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	23.252.903,78	84,76%
<u>ORDINÁRIO</u>	18.171.951,01	66,24%
<u>VINCULADO</u>	7.842.268,10	28,59%
Convênios	0,00	0,00%
FUNDEB	7.297.589,36	26,60%
Educação	544.678,74	1,99%
(-) Deduções da Receita orçamentárias	2.761.315,33	10,07%
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS (RECEBIDA)	0,00	0,00%
RECEBIMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.941.970,84	7,08%
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.239.241,76	8,16%
TOTAL	27.434.116,38	100,00%

A receita orçamentária totalizou R\$ 23.252.903,78, equivalente a 84,76% do total, sendo a Receita Ordinária somou R\$ 18.171.951,01, ou seja, recursos arrecadados no exercício referente recursos próprios.

No que tange à Receita Vinculada, que totalizou R\$ 7.842.268,10 já subtraídas as respectivas deduções, os recursos mais significativos foram os destinados à Educação (FUNDEB e Programas Educacionais) no percentual 28,59%.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
SERIEDADE E TRABALHODocumento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: https://sistema.pe.gov.br/app/calculaDoc.seam?codigo_documento=deanai10538&id_documento=4466-b0f49c1ecc247b11

DISPENDIO		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.487.413,87	74,68%
<u>ORDINÁRIO</u>	11.875.119,00	43,29%
<u>VINCULADO</u>	8.612.294,87	31,39%
Convênios	0,00	0,00%
FUNDEB	7.960.225,01	29,02%
Educação	652.069,86	2,38%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (CONCEDIDA)	3.866.215,51	14,09%
PAGAMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.416.971,57	5,16%
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.663.515,43	6,06%
TOTAL	27.434.116,38	100,00%

A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 20.487.413,87, equivalente a 74,68% do total, sendo Despesa Ordinária somou R\$ 11.875.119,00, ou seja, despesas empenhadas no exercício referente a recursos próprios.

No que tange às Despesas Vinculadas, que totalizou R\$ 8.612.294,87 os gastos mais significativo foram os destinados à Educação (FUNDEB e Programas Educacionais) no percentual 31,39%.

Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2017 (ou final de 2016) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2017.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:



Prefeitura Municipal

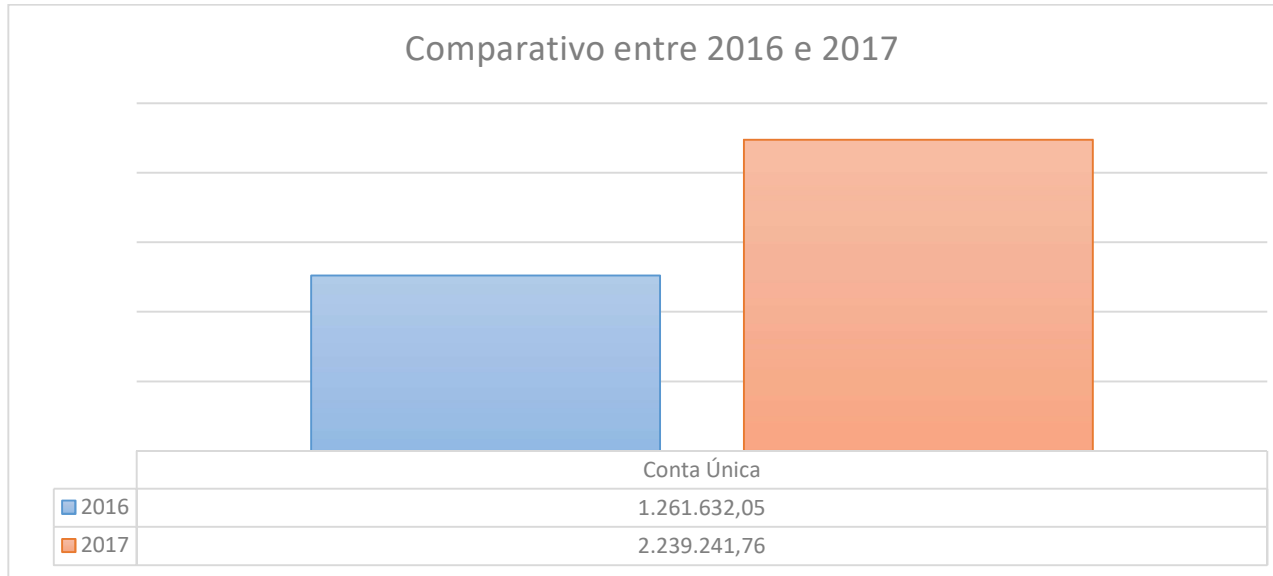
BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: deaeal105-18e5-4eb5-b0f1-e91e-0247b11

Comparativo entre 2016 e 2017



DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA
Responsável pelo Controle Interno

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Contadora CRC PE nº 020611/0-4